

Folha Informativa SRAA

2024-04-16

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento (UE) 2024/1076</u>	2024.04.16	Comissão Europeia	Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de bispiribac, metossulame, orizalina, oxassulfurão e triazoxida no interior e à superfície de determinados produtos.
<u>Regulamento (UE) 2024/1077</u>	2024.04.16	Comissão Europeia	Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2,4-DB, iodossulfurão-metilo, mesotriona e piraflufena-etilo no interior e à superfície de determinados produtos.
<u>Regulamento (UE) 2024/1078</u>	2024.04.16	Comissão Europeia	Altera os anexos II e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, flonicamida, isofetamida, mefentrifluconazol, metazacloro, pirimetanil e areia de quartzo no interior e à superfície de determinados produtos.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

- Anteproposta de Plano e Orçamento para 2024 ajustada às necessidades do setor agrícola, realça António Ventura**

O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação anunciou este sábado, na Praia da Vitória, que a anteproposta de Plano e Orçamento para 2024 reserva um aumento de 13% para o setor, não só pelo valor que a produção agrícola expedida pela Região atingiu nos últimos anos, como também “para permitir um ajustamento àquilo que são as necessidades e dificuldades da agricultura”.

“Comparativamente a 2023, há um aumento de 13% relativamente ao investimento total para o setor da agricultura para permitir, por um lado, um ajustamento àquilo que são as necessidades e dificuldades da agricultura, porque é preciso não esquecer que nós vivemos ainda duas guerras, a covid-19 ainda não terminou, há uma inflação dos juros e, portanto, há um conjunto de situações externas que estão a influenciar o rendimento do agricultor”, justificou.

António Ventura falava na sessão de encerramento da 16.ª edição das Jornadas Agrícolas da Praia da Vitória, que teve lugar em São Brás, onde anunciou ainda que o Observatório dos Preços Agroalimentares está em fase de instalação e deverá produzir resultados a partir de junho.

“Um dos objetivos deste Plano é ir ao encontro àquilo que é a sustentabilidade produtiva da Região e o preço justo para quem produz, isto é, para os açorianos que produzem alimentos”, acrescentou o governante.

Folha Informativa SRAA

2024-04-16

“Pela primeira vez estão-se a criar sensores em todas as ilhas, em todos os concelhos, para depois essa informação ser tratada e divulgada publicamente e assim todos vão ficar a saber qual é o custo de produzir nestas nossas ilhas, mas também vão saber qual é o custo de transformar e qual é o custo de venda, numa transparência como nunca ante foi conseguido,” destacou.

Também no âmbito do Plano e Orçamento para 2024, o responsável pela pasta da agricultura afirmou haver “uma grande preocupação” com “a degradação dos caminhos agrícolas e uma elevada herança” recebida nesse sentido, pelo que “há um aumento significativo, quer na componente de intervenção do IROA, quer dos Serviços Florestais, em cerca de 20%”.

Relativamente à revisão do POSEI prevista para o próximo ano, o Secretário Regional avançou que a mesma “obriga a que os Açores, enquanto Região ultraperiférica, estejam preparados para aumentar a dotação financeira e rever uma filosofia de apoio mais qualitativa”.

Fonte - Anteproposta de Plano e Orçamento para 2024 ajustada às necessidades do setor agrícola, realça António Ventura - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



República Portuguesa

Notícias

❖ Contaminantes – Estabelecimento de teores máximos para as toxinas T-2 e HT-2 nos géneros alimentícios

Foi publicado o Regulamento (UE) 2024/1038 da Comissão, de 9 de abril de 2024, que altera o Regulamento (UE) 2023/915 no que diz respeito aos teores máximos de toxinas T-2 e HT-2 nos géneros alimentícios.

Na sequência de um parecer e de um relatório científico da EFSA (Autoridade Europeia para a segurança dos alimentos) sobre a exposição humana e animal por via alimentar às toxinas T-2 e HT-2, a Comissão vem estabelecer teores máximos nos géneros alimentícios, tendo em conta os dados de ocorrência mais recentes.

A fim de permitir que os operadores económicos se preparem para as novas regras agora introduzidas, os novos limites são aplicáveis a partir de 1 de julho de 2024 e os géneros alimentícios enumerados no anexo do Regulamento (UE) 2024/1038, que tenham sido legalmente colocados no mercado antes de 1 de julho de 2024, podem permanecer no mercado até à respetiva data de durabilidade mínima ou data-limite de consumo.

Foi ainda determinado que os Estados-Membros e as partes interessadas devem comunicar à Comissão, até 1 de janeiro de 2028, os resultados das investigações efetuadas e os progressos realizados no que diz respeito à aplicação de medidas preventivas com vista à redução da contaminação da aveia e dos produtos à base de aveia pelas toxinas T-2 e HT-2.

Mantenha-se informado. Consulte o novo diploma [aqui](#).

Fonte - Contaminantes – Estabelecimento de teores máximos para as toxinas T-2 e HT-2 nos géneros alimentícios – DGAV

Eventos

❖ Sessões Virtuais de Informação sobre Convites LIFE 2024 – 23 a 26 de abril

A CINEA - Agência de Execução para o Clima, as Infraestruturas e o Ambiente está a organizar [sessões virtuais de informação](#) sobre os [convites à apresentação de propostas ao programa LIFE 2024](#).

Estas sessões decorrerão de 23 a 26 de abril e são destinadas a potenciais candidatos interessados em desenvolver projetos nas áreas da natureza e biodiversidade, economia circular e qualidade de vida, mitigação e adaptação às alterações climáticas, e transição para energias limpas.

Folha Informativa SRAA

2024-04-16

Eventos

Os participantes terão a oportunidade de obter informações detalhadas sobre os convites à apresentação de propostas e os temas prioritários para 2024. Além disso, as sessões incluirão orientações sobre o processo de candidatura e esclarecimento de dúvidas.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas [aqui](#). Antecipa-se que todos os convites para a apresentação de propostas LIFE 2024 sejam divulgados no [Funding & Tenders Portal](#) em 18 de abril de 2024.

As sessões serão gravadas e disponibilizadas posteriormente no canal do [YouTube do LIFE](#) para aqueles que não puderem participar ao vivo.

Para mais informações sobre o programa de cofinanciamento LIFE, os interessados podem consultar o site da [CINEA](#). Além disso, está agendado um Info day nacional para o dia 7 de maio no LNEG (Laboratório Nacional de Energia e Geologia), em Alfragide. Mais detalhes sobre este evento serão divulgados em breve.

Não perca esta oportunidade de se manter informado e de participar ativamente no desenvolvimento de projetos de impacto ambiental!

Fonte - [Rede Rural Nacional - Sessões Virtuais de Informação sobre Convites LIFE 2024](#)

❖ Reunião Geral da Indústria da IACA – 8 de maio

Este ano, a Reunião Geral da Indústria da IACA será realizada sob o tema "Comunicação na Fileira Agroalimentar: Informar para Desmistificar".

A reunião contará com debates envolventes sobre o papel da comunicação na indústria agroalimentar, soluções para os desafios da sociedade e as expectativas dos consumidores.

Conheça o [programa](#) e faça a sua [inscrição](#).

Na parte da tarde irá decorrer o debate sobre as diferentes alternativas proteicas no âmbito do [Projeto InsectERA](#).

Fonte - [Rede Rural Nacional - Reunião Geral da Indústria da IACA](#)

❖ VI Jornadas de Equinicultura - 10 de maio

A Associação Portuguesa de Engenharia Zootécnica ([APEZ](#)) e a Associação Internacional de Estudantes de Agricultura da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ([JAAS-UTAD](#)), vão realizar no próximo dia **10 de Maio de 2024**, a 6ª Edição das Jornadas de Equinicultura, **em Vila Real**, na UTAD.

Estas Jornadas contam com a presença da Diretora-Geral da [DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária](#), Susana Pombo, na sessão de encerramento, e Ana Margarida Caria Nunes, Chefe de Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal da DGAV irá abordar o tema «Febre do Nilo: perspetivas atuais e implicações futuras»

Consulte o [Programa](#)

Saiba mais [AQUI](#)

Fonte - [VI Jornadas de Equinicultura | 10 de maio – DGAV](#)

❖ Dia do Agricultor – 15 de maio

O INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária organiza mais um dia do Agricultor, como habitualmente, no Pólo de Inovação de Elvas. O programa do evento de dia 15 de maio será conhecido em breve.

Para mais informação aceda ao site oficial do [INIAV](#).

Fonte - [Dia do Agricultor - 15 de maio - Elvas - Agroportal](#)

Folha Informativa SRAA

2024-04-16



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [PROJETO DE ATO](#):

✓ **Título: Estatísticas dos fatores de produção e produtos agrícolas — relatório de qualidade**

Sumário: O Regulamento (UE) 2022/2379 estabelece um quadro comum para o desenvolvimento, a produção e a divulgação de estatísticas europeias relativas aos fatores de produção e produtos agrícolas.

Este regulamento de execução da Comissão especifica as disposições e o conteúdo dos relatórios de qualidade a enviar ao Eurostat ao abrigo do Regulamento (UE) 2022/2379, a fim de garantir o controlo da qualidade e normas uniformes de comunicação de informações sobre a qualidade.

Período para comentários: 15 de abril de 2024 até 13 de maio

Link: [Estatísticas dos fatores de produção e produtos agrícolas — relatório de qualidade \(europa.eu\)](#)

✓ **Título: Contas económicas da agricultura — especificações dos relatórios de qualidade**

Sumário: Este regulamento define a abordagem e o conteúdo dos relatórios de qualidade a enviar ao Eurostat relativamente às contas económicas da agricultura da UE. O objetivo é assegurar a qualidade das estatísticas e normas harmonizadas para os relatórios de qualidade.

Período para comentários: 15 de abril de 2024 até 13 de maio de 2024

Link: [Contas económicas da agricultura — especificações dos relatórios de qualidade \(europa.eu\)](#)



Notícias da Comissão Europeia

❖ **O Observatório Europeu do Mercado do Leite celebra o seu 10º aniversário**
A 16 de abril de 2014, faz hoje dez anos, foi lançado [Observatório Europeu do Mercado do Leite](#). Foi o primeiro observatório dos mercados agrícolas a ser criado pela Comissão Europeia. Desde então, este formato bem sucedido foi reproduzido nos [sectores da carne, do açúcar, das culturas, das frutas e produtos hortícolas e do vinho](#). Serviu também de modelo para o observatório dos fertilizantes lançado em 2023 e para o mais recente observatório da [cadeia alimentar](#), cuja primeira reunião está prevista para julho.

Criado um ano antes do fim do [regime de quotas leiteiras](#), o observatório do mercado do leite visava aumentar a transparência do sector do leite, fornecendo atempadamente os dados de mercado mais precisos e análises de curto prazo. O observatório revelou-se útil para permitir que as partes interessadas da cadeia de abastecimento do leite e a Comissão tomassem decisões bem informadas. O observatório foi especialmente valioso durante o período de preços baixos no sector do leite em 2016-2017, o que levou a Comissão Europeia a [utilizar com êxito o instrumento de intervenção pública](#) para manter o equilíbrio do mercado e apoiar a recuperação do sector do leite.

Com efeito, o **Observatório do Mercado do Leite (OMM)** fornece regularmente uma panorâmica em linha de informações sobre a produção, os preços e o comércio dos principais produtos lácteos - leite cru, manteiga, leite em pó e vários queijos de base. A Comissão Europeia prepara e publica mensalmente fichas analíticas de acompanhamento. No [portal de dados agroalimentares](#) estão também disponíveis dados exaustivos sobre o mercado do leite e dos produtos lácteos.

Para além da riqueza dos dados de mercado disponíveis, o **observatório inclui um conselho económico presidido pela Comissão** e composto por representantes das organizações que representam todas as etapas da cadeia de abastecimento do

Folha Informativa SRAA

2024-04-16



Notícias da Comissão Europeia

leite: CEJA (jovens agricultores), COPA-COGECA (produtores e cooperativas), ECVC (Via Campesina), EMB (European Milk Board), EDA (indústria de lacticínios), Eucolait (comércio de lacticínios) e Eurocommerce (retalho). O Conselho Económico do Observatório do Mercado do Leite (OMM) reúne-se quatro vezes por ano. Realizará a sua 50ª reunião em julho. As ordens de trabalhos e as atas de todas as reuniões estão [disponíveis em linha](#).

✓ O sector do leite e dos produtos lácteos

O leite e os produtos lácteos são um dos sectores agrícolas mais importantes da UE. Com 280 [indicações geográficas](#) (IG) registadas, é o segundo sector que produz o maior número de produtos com IG, a seguir ao vinho. Os produtos lácteos são também um dos principais motores das exportações da UE. Representando 9% de todas as exportações agroalimentares da UE, com um valor de cerca de 20 mil milhões de euros, é a segunda categoria de produtos mais exportada, a seguir às preparações à base de cereais e produtos de moagem e antes do vinho. A UE é conhecida pelos seus produtos de alta qualidade e por ter as normas de produção e sustentabilidade mais rigorosas do mundo.

A criação de gado leiteiro é uma atividade importante para as zonas rurais. Existem cerca de 530 000 explorações leiteiras em toda a UE, a maioria das quais são explorações familiares. As vacas em pastoreio são uma característica bem conhecida das paisagens rurais da UE. É um facto que 86% da erva e dos resíduos de culturas consumidos pelo gado (vacas, cabras e ovelhas) não são próprios para consumo humano, enquanto os produtos feitos a partir do leite destes animais satisfazem uma grande parte das nossas necessidades em termos de proteínas.

A política agrícola comum (PAC) tem apoiado o sector na sua transição para práticas agrícolas mais sustentáveis, a par de todos os outros sectores agrícolas, uma vez que as ajudas da PAC foram largamente dissociadas da produção desde 2003. Os regimes ecológicos da atual PAC apoiam intervenções específicas e adaptadas para minimizar a pegada da pecuária e maximizar os seus efeitos positivos. Por exemplo, os sistemas pecuários de pastagem extensiva demonstraram a sua contribuição positiva ao converterem a erva em alimentos, produzirem lã e biomassa, manterem a biodiversidade, armazenarem carbono, controlarem a erosão dos solos e preservarem as paisagens. Globalmente, os regimes ecológicos abrangerão 68% da superfície agrícola total utilizada, representando assim um instrumento promissor para aumentar a sustentabilidade ambiental do sector. Recorde-se que cerca de 98 mil milhões de euros da PAC (que representam 32% das despesas totais) são consagrados à obtenção de benefícios para o clima, a água, o solo, o ar, a biodiversidade e o bem-estar dos animais.

✓ Para mais informações

- [Observatório do mercado do leite](#)
- [Portal de dados agroalimentares da UE sobre o mercado do leite e dos produtos lácteos](#)
- [Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre os observatórios do mercado da União](#)

Fonte - [The European milk market observatory 10th anniversary - European Commission \(europa.eu\)](#)